

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

---

### PORTARIA CBPF Nº 54, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar Comissão Interna, de caráter consultivo, para assessorar a Direção do CBPF na elaboração dos Editais, aplicação e acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior para o CBPF, conforme Portaria GM/MGI nº 1369, tendo como base os cargos descritos na Lei nº 8691/1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta.

**Art. 2º** - A Comissão interna será composta pelos seguintes integrantes:

- João Paulo Sinnecker - Pesquisador Titular (**Presidente**);
- Alexandre Mello de Paula Silva - Tecnologista Sênior;
- André Linhares Rossi - Pesquisador Associado;
- Evaldo Mendonça Fleury Curado - Pesquisador Titular;
- Felipe Tovar Falciano - Pesquisador Titular;
- Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo - Pesquisador Associado;
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman - Pesquisador Titular;
- Ivan dos Santos Oliveira Jr. - Pesquisador Titular;
- Marcelo Portes de Albuquerque - Tecnologista Sênior;
- Nilton Alves Jr. - Tecnologista Sênior;
- Sebastião A. Dias - Pesquisador Associado;
- Ulisses Barres de Almeida - Pesquisador Associado;

**Art. 3º** - Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**Art. 4º** - A Comissão Interna se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente.